



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 105/2014

INDICO, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo Municipal, seja estudada a possibilidade de se devolver ao Estado a responsabilidade pela merenda escolar da EE Barão da Bocaina.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2014.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a remessa de recursos pelos Governos Federal e Estadual para a merenda escolar nas escolas estaduais é ínfimo, tendo o município que completar o valor;

Considerando que, naquelas escolas estaduais onde o Estado continua responsável pela merenda a qualidade da mesma é melhor do que a que vem sendo servida atualmente;

Considerando, os fatos acima e as reivindicações recebidas é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida, deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal.

1